



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021**  
**RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA PROVA DE TÍTULOS**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Nº DO RECURSO	CANDIDATO(A)	ÁREA PRETENDIDA	ANÁLISE DO RECURSO	DELIBERAÇÃO
01	KELY MARIA DA CONCEICÃO DE OLIVEIRA	AA-ACS-14	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS FORAM DOS ANOS DE 2013 E 2014.	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>
02	DAMIANA BERNARDO DA SILVA	AA-ACS-26	APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FOI ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO A UM DELES NÃO CONHECIDO NA AVALIAÇÃO ANTERIOR.	<b>RECURSO DEFERIDO – ACRESCIDOS 3,0 PONTOS À NOTA DE PROVA DE TÍTULOS</b>
03	MARIA LUIZA MATIAS ALVES	AA-ACS-57	O RECURSO APRESENTADO NÃO SE REFERE A QUESTIONAMENTO ACERCA DA PONTUAÇÃO APLICADA QUANDO DA PROVA DE TÍTULOS DO PRÓPRIO CANDIDATO.	<b>RECURSO NÃO CONHECIDO</b>
04	NAYARA DE BARROS SANTOS LIRA	AA-ACS-57	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”. O CERTIFICADO VALIDADO E CUJA PONTUAÇÃO FOI APLICADA REFERE-SE AO MINICURSO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DE SALA DE VACINA. O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO,	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>



			CUJO CURSO SOMENTE SERÁ CONCLUÍDO EM 05/07/2022 NÃO FOI CONSIDERADO COMO CERTIFICADO.	
05	MARIA SANDREANY DA SILVA	AA-ACS-56	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”. O CERTIFICADO APRESENTADO DE CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) FOI EMITIDO EM 2016. APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FOI ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO A UM DELES NÃO CONHECIDO NA AVALIAÇÃO ANTERIOR, “COVID-19: PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”.	<b>RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – ACRESCIDO 1,0 PONTOS À NOTA DE PROVA DE TÍTULOS</b>
06	MARIA LUANA DA SILVA ROCHA	AA-ACS-63	APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FOI ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO A UM DELES NÃO CONHECIDO NA AVALIAÇÃO ANTERIOR.	<b>RECURSO DEFERIDO – ACRESCIDOS 3,0 PONTOS À NOTA DE PROVA DE TÍTULOS</b>
07	MANOEL ZACARIAS DE NORONHA JÚNIOR	AA-ACS-63	APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FORAM ATRIBUÍDAS AS PONTUAÇÕES ÀQUELES NÃO CONHECIDOS NA AVALIAÇÃO ANTERIOR.	<b>RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – ACRESCIDOS 4,0 PONTOS À NOTA DE PROVA DE TÍTULOS</b>
08	JOSÉ ÊNIO VICENTE DA SILVA	AA-ACS-49	APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FORAM ATRIBUÍDAS AS PONTUAÇÕES A TODOS AQUELES NÃO CONHECIDOS NA AVALIAÇÃO ANTERIOR, POR DESCONSIDERAÇÃO DA PROCURAÇÃO APRESENTADA.	<b>RECURSO DEFERIDO – ACRESCIDOS 15,0 PONTOS À NOTA DE PROVA DE TÍTULOS</b>



09	JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS	AA-ACS-53	O RECURSO APRESENTADO NÃO SE REFERE A QUESTIONAMENTO ACERCA DA PONTUAÇÃO APLICADA QUANDO DA PROVA DE TÍTULOS DO PRÓPRIO CANDIDATO.	<b>RECURSO NÃO CONHECIDO</b>
10	FERNANDA MAIARA DA SILVA SILVINO	AA-ACS-26	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”. A CANDIDATA APRESENTOU 02 (DOIS) CERTIFICADOS FORA DO PERÍODO VÁLIDO PARA ANÁLISE (2012 E 2015) E 01 (UM) CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO EM PORTUGUÊS TÉCNICO COM FOCO EM CARGOS PARA SAÚDE, NÃO SENDO COMPREENDIDO COMO CERTIFICADO VÁLIDO COMO ESPECÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE.	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>
11	MARCELO TERTULINO DE MELO	AA-ACS-53	O RECURSO APRESENTADO NÃO SE REFERE A QUESTIONAMENTO ACERCA DA PONTUAÇÃO APLICADA QUANDO DA PROVA DE TÍTULOS DO PRÓPRIO CANDIDATO.	<b>RECURSO NÃO CONHECIDO</b>



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

### RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA PROVA DE TÍTULOS

### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº DO RECURSO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE DO RECURSO	DELIBERAÇÃO
01	JOSÉ ELIVELTON SANTOS SILVA	O CANDIDATO APRESENTOU 04 (QUATRO) CERTIFICADOS PARA SEREM ANALISADOS E ASSINOU A FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS COMPROVANDO ESTA QUANTIDADE ENTREGUE. O CERTIFICADO RELACIONADO A “XVI SEMANA DO BIÓLOGO NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO” VALIDADO FOI AQUELE REFERENTE À ALUNO EXTENSIONISTA DO EVENTO, NÃO DEVENDO SER PONTUADO EM DUPLICIDADE, UMA VEZ QUE O EDITAL NÃO CONTEMPLA CERTIFICADOS COMO ORGANIZADOR OU MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA. O CERTIFICADO APRESENTADO DE PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS NÃO FORÁ PONTUADO POR NÃO CONTER INFORMAÇÕES QUE RELACIONEM O MESMO À ÁREA DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA SAÚDE.	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>
02	MANOELA GOMES DA SILVA	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”; ALÉM DISTO, O RECURSO APRESENTADO NÃO SE REFERE A QUESTIONAMENTO ACERCA DA PONTUAÇÃO APLICADA QUANDO DA PROVA DE TÍTULOS DO PRÓPRIO CANDIDATO.	<b>RECURSO NÃO CONHECIDO</b>
03	AMANDA ALVES DE ASSIS	APÓS REANÁLISE DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, FORAM ATRIBUÍDAS AS PONTUAÇÕES ÀQUELES NÃO CONHECIDOS NA AVALIAÇÃO ANTERIOR.	<b>RECURSO DEFERIDO – ACRESCIDOS 4,0 PONTOS À NOTA</b>



			DE PROVA DE TÍTULOS
04	ALISON DE OLIVEIRA SILVA	DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), SERÃO CONSIDERADOS ATÉ 2 (DOIS) CERTIFICADOS DE CURSOS DE ATÉ 20 HORAS, 2 (DOIS) CERTIFICADOS DE CURSOS DE 21 A 80 HORAS E ATÉ 3 (TRÊS) DE CURSOS DE NO MÍNIMO 81 HORAS. OS CERTIFICADOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, QUE ASSINOU A FICHA DE ENTREGA DE TÍTULOS, FORAM ANALISADOS E APLICADA A PONTUAÇÃO DEVIDA. APENAS 01 (UM) CERTIFICADO DE 21 A 80 HORAS NÃO FOI VALIDADO POR ULTRAPASSAR O LIMITE DE CERTIFICADOS COM ESTA CARGA HORÁRIA.	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>
05	JANIELE ANDRADE SILVA	LICENCIATURA É UMA FORMAÇÃO VOLTADA PARA A ÁREA ACADÊMICA. DE ACORDO COM O ANEXO II – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ENSINO MÉDIO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS “CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO COMO PARTICIPANTE EM CURSOS OU CONFERÊNCIAS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA SAÚDE, REALIZADOS A PARTIR DE 2017 ATÉ 2021”.	<b>RECURSO INDEFERIDO – MANTIDA A PONTUAÇÃO APLICADA</b>